

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da vigésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia doze de fevereiro de mil novecen-
002. tos e noventa e três (12.02.93), nesta cidade do Recife, ca-
003. pital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
004. Senhores: Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vas
005. concelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Perei
006. ra dos Santos Filho; Juiz de Direito, Amaro José de Araújo ;
007. Juristas, Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton
008. Carneiro da Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim
009. José de Barros Dias, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Di-
010. retor Geral de Secretaria, foi aberta a sessão, sob a presi-
011. dência do Des. Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos.
012. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Vice-Presi-
013. dente ressalvou as ausências do Des. Presidente, Otílio Nei-
014. va Coelho, e do Juiz de Direito, Dr. José Fernandes de Lemos,
015. efetuando, em seguida, a leitura dos seguintes expedientes :
016. TELEX Nº 389, de 12.02.93, do Presidente do TSE, comunicando
017. que aquele Tribunal, em sessão de 11.02.93, apreciando o Pro
018. cesso nº 12.912 (Proc. 698/92-TRE), aprovou decisão que criou
019. a 139ª Zona Eleitoral-Maraial, desmembrada da 43ª Zona Elei-
020. toral-Catende, condicionando sua instalação ao término da
021. consulta plebiscitária. DESPACHO: "Ciente. Cumpra-se"; TELEX
022. Nº 390, de 12.02.93, do Presidente do TSE, comunicando que
023. aquele Tribunal, em sessão de 11.02.93, apreciando o Proces-
024. so nº 12.911 (Proc. 696/92-TRE), aprovou decisão que criou a
025. 138ª Zona Eleitoral-Ibirajuba, desmembrada da 48ª Zona Elei-
026. toral-Altinho, condicionando sua instalação ao término da con
027. sulta plebiscitária. DESPACHO: "Ciente. Cumpra-se"; TELEX CIR
028. CULAR Nº 01, de 11.02.93, do Des. Gilberto de Paula Pinheiro,
029. informando que foi empossado no cargo de Presidente do TRE
030. do Amapá, em 10.01.93. DESPACHO: "Ciente. Agradecer e felici
031. tar"; OFÍCIO Nº 11/93, de 04.02.93, do Bel. Milton Santana
032. Lima Neto, comunicando ter assumido o exercício cumulativo
033. da Comarca de Nazaré da Mata-23ª Zona Eleitoral. DESPACHO:
034. "Ciente. Anote-se". Em continuação, o Des. Mauro Jordão in-
035. formou que a sessão ordinária do dia 19/02 será realizada às
036. 09 horas da manhã. Finalizando, passou ao relatos dos seguin
037. tes Feitos Administrativos, Classe I: PROCESSO Nº 6491/92,
038. no qual o Juiz da 61ª Zona Eleitoral-Bom Conselho indica o
039. Cartório do 2º Ofício daquela Comarca, pelo qual responde o
040. Escrivão Algacyr Fernando Vieira de Barros, para responder
041. pela Escrivania Eleitoral no próximo biênio (recondução).
042. DECISÃO: "Unanimemente, homologada a indicação"; PROCESSO Nº
043. 6540/93, no qual o Juiz da 39ª Zona Eleitoral-Bonito comuni-
044. ca o afastamento do Escrivão Eleitoral José Miguel da Silva,
045. titular do Cartório do 2º Ofício, tendo em vista o exercício

Mauro Jordão de Vasconcelos

Mauro Jordão de Vasconcelos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

046. de mandato eletivo e indica, para substituí-lo, Dimas de Al-
047. buquerque César, Escrivão do Cartório do 1º Ofício. DECISÃO:
048. "Unanimemente, homologada a indicação"; PROCESSO Nº 6547/93,
049. no qual o Juiz da 134ª Zona Eleitoral-Jataúba comunica a as-
050. sunção do Escrivão Petrônio Flávio de Queiroz Siqueira no
051. Serviço Eleitoral daquela Comarca. DECISÃO: "Unanimemente,
052. homologada a indicação". Nada mais havendo a tratar, foi en-
053. cerrada a sessão, do que para constar, eu, _____, Hum-
054. berto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, mandei
055. lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devida-
056. mente assinada.

refere João de Vasconcelos,

Antonio

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]